

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 025/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0005572-01. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER - ABCAV. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 025/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 28/09/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, F, I e K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 025/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não ratificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Celso de Barros Machado - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 035/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0007063-29. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº035/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho; 3- Acréscimo de Valor. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 105 (cento e cinco) dias, com efeitos retroativos a partir de 04/12/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, C, D, E, E1, E2, F, G, H, I, J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cento mil reais), referente ao acréscimo de valor do Termo de Fomento nº. 035/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Fomento passa a ser de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanusa Santos Xavier - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00727162 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21121954	RUTE DANTAS VIEIRA	14.12.1984/13.12.1989	19.04.2024	17.07.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00729698 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21160441	PAULO FERNANDO LOUREIRO CARNEIRO	26.04.1997/25.04.2002	03.04.2017	01.07.2017

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728483 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15147189	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	01.12.1986/30.11.1991	02.01.2024	31.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728004 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92070805	MILTON FABIO SANTOS DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728488 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220820	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	01.06.2014/31.05.2019	02.01.2024	31.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728491 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220969	SIDINE JORGE MOTA	24.05.1989/23.05.1994	02.01.2024	31.03.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00729378 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223150	NIVALDA SACRAMENTO DE JESUS	21.03.2015/20.03.2020	02.01.2024	31.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00729697 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA RIBEIRO SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92105720, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JORGE MANOEL PINHO FONSECA**, matrícula nº 92021008, no cargo Coordenador III, do(a) COORD EXEC ORÇAM E FINANCEIRA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 90/2023

Processo: 069.3539.2022.0002541-11. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB. **Objeto:** apoio financeiro para a execução do PROJETO CAPOEIRA EDUCA EM AÇÃO, originário do Edital de Chamamento Público nº 02/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 06/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Marinalva Nunes de Sousa - Presidente da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2019

Processo: 069.1480.2023.0006245-31. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBPD. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Colaboração n.º 006/2019 por mais 207 (duzentos e sete) dias. **Da Alteração da Execução do Projeto:** Fica alterada a execução do Projeto "COPA ESTADO DA BAHIA", para 05/12/2023 a 30/03/2024. **Data:** 06/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da FBPD.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O. E, de 09.02.2019, e a FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE, CNPJ nº 08.197.332/0001-10, situada à Rua Manoel de Sá, nº 66, bairro Rio Grande, CEP: 47.800-000, município de Barreiras - BA, neste ato representado pela Sr. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do documento de identificação nº 11.769.745-13, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 011.051.525-65, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº 021.212.2023.000763-29, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº035/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo;
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;
- 3- Acréscimo de Valor

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 105 (cento e cinco) dias, com efeitos retroativos a partir de 04/12/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: B, C, D, E, E1, E2, F, G, H, I, J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - AGR	0.128	5063	33.50.41.0000	0005 - SUJET

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pela execução do objeto, a SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 100.000,00 (cento mil reais), referente ao acréscimo de valor do Termo de Fomento nº. 035/2022, de acordo com o cronograma de desembolsos, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Fomento passa a ser de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº.9.433/05.

E, para firmação de que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

VANUSA SANTOS XAVIER
FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022

Edital de Chamamento Público nº 006/2021 SETRE
Finalidade da Seleção: Celebrar Termo de Fomento

CATEGORIA DA PARCERIA:

CATEGORIA 4 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA:

LINHA 4 - Redes de incentivo ao emprego e realocação profissional, com capacitações voltadas ao mercado de trabalho para jovens em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas.

LOTE DE ABRANGÊNCIA:

LOTE E: Projetos a serem executados em Barreiras e território da Baía do Rio Grande

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC:

Nome da OSC: FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ
CNPJ 08.197.332/0001-10
Data de Criação: 04/11/2004 - Data de Abertura/CNPJ: 01/02/2006

Endereço:
SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Ibicirai nº 66 – Rio Grande – Barreiras – BA – CEP: 47.800-064

SEDE OPERACIONAL: Praça Landolfo Alves nº 26-Centro-Barreiras-BA-CEP:47.800-100 Telefone:(77)3611-8164 / (77)99996-3735 / (77) 98102-1535
Endereço eletrônico: mail: WILLIAM.PRESBCHOTMAIL.COM ou
FUNDACAOESPERANCAFE2021@GMAIL.COM

Dados do Representante Legal

Nome: VANUSASANTOS XAVIER
Endereço: Rua Barão de Cotegipe nº1505 – Vila Regina-Barreiras-BA – CEP: 47.806-102
Endereço eletrônico: vanusa.xavier@dompelo098@gmail.com.br
RG/Órgão expedidor: I-176874513/SSP/BA-CPF: 011.051.525-65

B -OBJETO DA PARCERIA

Capacitação profissional e intermediação de mão de obra qualificada de jovens e adultos, estudantes, mulheres chefes de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do Trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida socioeducativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores de salientos e desempregados, moradores de Barreiras-BA ou de cidades da Baía do Rio Grande, beneficiando 1420 pessoas sem 21 meses, ofertando cursos profissionais a serem realizados na cidade de Barreiras - BA, com 04 turmas mensais de 20 educandos cada, perfazendo uma carga horária diária de 4h (dois semanais) e uma carga horária de 80h mensais por turma, totalizando 320h por mês e 4640h no total da parceria, distribuídas em 58 turmas, oferecendo cursos e oficinas, atendendo assim as possibilidades da conquista de uma vaga e mercado formal de trabalho ou do fortalecimento de empreendedores, consequentemente gerando riquezas culturais e profissionais para os barreirenses e toda a região.

Barreiras é um município brasileiro no interior do estado de Bahia, Região Nordeste do país. Sua população estimada em 2021 era de 158.432 habitantes, sendo assim, o novo município mais populoso do estado, e o 16º de maiores do Brasil. Situa-se a 140 km da capital do estado, e a 120 km da fronteira do Rio São Francisco. Pertence à região do Sertão da Bahia e faz parte do município de Barreiras, é cortada pelo Rio Grande, e é atravessada por três rodovias federais sendo elas a BR-200, a BR-135 e a BR-242, tornando-a principal entroncamento rodoviário da região. O território físico da Bahia está localizado na região oeste da Bahia com uma população estimada em mais de 600 mil habitantes, tendo a cidade de Barreiras como sua principal cidade-polo.

A qualificação profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada à qualificação social do trabalhador, é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades apresentamos o plano de trabalho, de modo a ofertar cursos de qualificação profissional e intermediação de mão de obra a serem oferecidos na cidade de Barreiras-BA. Pretende-se dar acesso aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores locais, contemplando Barreiras e região.

E-DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras e região, principalmente aquela que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho, sobretudo no tempo de pandemia.

Suprir a carência de trabalho profissional para a população barreirensis dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho formal e informal.

Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade e região;

Atendendo aos trabalhadores mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;

Atenuando os problemas de exclusão social;

Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

E.1 - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação	Indicador	Unid. Med.	Meta	Unid. Med.	Meta
Ação 1 - PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO Critério de Acolhida: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ, AO LONGO DOS 21 MESES DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, A DIVULGAÇÃO/REPERTEADOS CURSOS NAS REDES SOCIAIS E NO MURAL DA SUA SEDE COMERCIAL, INSTITUINDO UMA LISTA DE TRABALHADORES, NA PRAÇA LANDOLFO ALVES Nº 26, CENTRO, BARREIRAS - BA, PARA AS INSCRIÇÕES DOS HOJE EDUCANDOS (BENEFICIÁRIOS) COM ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS/EDUCANDOS, APRESENTANDO MENSALMENTE A RELAÇÃO DOS MATRICULADOS DE CADA TURMA, CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIÁRIOS/EDUCANDOS.	Nº DE TURMAS MATRICULADAS POR TURMA	TURMAS	04	04	04
Ação 2 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DOS CURSOS OFERTADOS PELO PROJETO Critério de Acolhida: REALIZAR CURSOS OFERTADOS POR TURMA, CURSO, COM AS FREQUÊNCIAS SEMANAIS CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIÁRIOS/EDUCANDOS E REGISTROS FOTOGRAFICOS DAS AULAS, BENEFICIANDO 80 EDUCANDOS POR MÊS E 1000 EDUCANDOS NO TOTAL.	Nº DE EDUCANDOS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	EDUCANDOS	80	80	80
Ação 3 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO Critério de Acolhida: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS, OFERTARÁ AS VAGAS DE EMPREGO NAS SUAS REDES SOCIAIS E NO MURAL DA SUA SEDE COMERCIAL, OFERTANDO 20 ENCAMINHAMENTOS DE CANDIDATOS POR MÊS, TOTALIZANDO 20 ENCAMINHAMENTOS PARA O MERCADO DE TRABALHO AO LONGO DE 21 MESES, COM APRESENTAÇÃO DAS RELAÇÕES MENSAS DESSES ENCAMINHAMENTOS CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS ENCAMINHADORES E AS CARTAS DE ENCAMINHAMENTOS DIRECIONADAS PARA AS EMPRESAS PARCEIRAS.	Nº DE ENCAMINHAMENTOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	EDUCANDOS	80	80	80
Ação 4 - PREVISÃO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS Critério de Acolhida: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA APRESENTARÁ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL AO TÉRMINO DOS 06(MES) PRIMEIROS DO PROJETO, OUTRA COM 12 MESES DO PROJETO E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL AO TÉRMINO DO PROJETO, CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COM PROBABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE FINANCEIRA, INCLUINDO OS RELACIONOS MENSAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS CONTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.	Nº DE PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS	PES-SOAS	20	20	20
Ação 5 - PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO Critério de Acolhida: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ, AO LONGO DOS 21 MESES DO PROJETO, A DIVULGAÇÃO/REPERTEADOS CURSOS NAS REDES SOCIAIS E NO MURAL DA SUA SEDE COMERCIAL, INSTITUINDO UMA LISTA DE TRABALHADORES, NA PRAÇA LANDOLFO ALVES Nº 26, CENTRO, BARREIRAS - BA, PARA AS INSCRIÇÕES DOS HOJE EDUCANDOS (BENEFICIÁRIOS) COM ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS/EDUCANDOS, APRESENTANDO MENSALMENTE A RELAÇÃO DOS MATRICULADOS DE CADA TURMA, CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIÁRIOS/EDUCANDOS.	MATRICULAS	EDUCANDOS	80	80	80
Ação 6 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DOS CURSOS OFERTADOS PELO PROJETO Critério de Acolhida: REALIZAR CURSOS OFERTADOS POR TURMA, CURSO, COM AS FREQUÊNCIAS SEMANAIS CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIÁRIOS/EDUCANDOS E REGISTROS FOTOGRAFICOS DAS AULAS, BENEFICIANDO 80 EDUCANDOS POR MÊS E 1000 EDUCANDOS NO TOTAL.	Nº DE EDUCANDOS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	EDUCANDOS	80	80	80
Ação 7 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO Critério de Acolhida: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS, OFERTARÁ AS VAGAS DE EMPREGO NAS SUAS REDES SOCIAIS E NO MURAL DA SUA SEDE COMERCIAL, OFERTANDO 20 ENCAMINHAMENTOS DE CANDIDATOS POR MÊS, TOTALIZANDO 20 ENCAMINHAMENTOS PARA O MERCADO DE TRABALHO AO LONGO DE 21 MESES, COM APRESENTAÇÃO DAS RELAÇÕES MENSAS DESSES ENCAMINHAMENTOS CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS ENCAMINHADORES E AS CARTAS DE ENCAMINHAMENTOS DIRECIONADAS PARA AS EMPRESAS PARCEIRAS.	Nº DE ENCAMINHAMENTOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	PES-SOAS	20	20	20
Ação 8 - PREVISÃO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS Critério de Acolhida: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA APRESENTARÁ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL AO TÉRMINO DOS 06(MES) PRIMEIROS DO PROJETO, OUTRA COM 12 MESES DO PROJETO E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL AO TÉRMINO DO PROJETO, CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COM PROBABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE FINANCEIRA, INCLUINDO OS RELACIONOS MENSAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS CONTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.	PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS	UNID.	01	01	01

E.2 -INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores são objetivos e são ações, que podem ser quantificáveis e qualificáveis, sendo associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

a) Todos os cursos de capacitação profissional terão carga horária total de 80h, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas 04 turmas por mês, com carga horária de 20h semanais cada, formalizando assim 320h/semanais por mês, beneficiando um total de 80 educandos/mês, beneficiando assim um total de 1160 educandos em 58 turmas e 4640h horas no total. Serão ofertadas também uma oficina de cidadania e direitos humanos e uma oficina de trabalho decente, com carga horária de 08 horas cada.

b) Os cursos ofertados ao longo dos 21 meses de execução do projeto serão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR CONTÁBIL, AUXILIAR DE PETS/SHOP/BANHO E TOSA, AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, CUIDADOR DE IDOSOS, DEPLAÇÃO, DESIGN DE SOBRANCELHA, INFORMÁTICA BÁSICA, MANICURE E PEDICURE, MAQUIAGEM E AUTO MAQUIAGEM, NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, OPERADOR DE CAIXA, RECEPCIONISTA E TÉCNICA EM VENDAS.

c) Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de algumas turmas noturno matutino, de maneira que, se houver feriado no longo da semana, alguns aulas poderão ter reposição aos sábados, sendo que para complementação de carga horária algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes para tal.

d) Os cursos acontecerão na sede comercial da Fundação Esperança, na Praça Landolfo Alves nº 26, centro, Barreiras - BA. Porém, devido a demanda, alguns desses cursos também poderão ocorrer em locais centrais como escolas municipais e faculdades da cidade de Barreiras - BA, sempre visando com antecedência quando da oferta do curso e formação a turma, priorizando sempre a demanda dos educandos. As inscrições ocorrerão sempre na sede comercial da Fundação Esperança, uma vez por mês.

e) A intermediação de mão de obra qualificada será feita pelo coordenador da agência gratuita de empregos da Fundação Esperança, na Praça Landolfo Alves nº 26, centro, Barreiras-BA, com encaminhamento mensal de 20 candidatos para o mercado de trabalho, beneficiando 260 candidatos encaminhados ao longo de 12 meses. Serão ofertados ainda serviços de capacitação e atualização de currículo durante todo o período de execução desse projeto, dando suporte aos candidatos para alcançar seus objetivos.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Plano/Item do Projeto	Indicador	Unid. Med.	Quantidade de Meta (Anos)											Parâmetro de Avaliação de Desempenho			
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11		MÊS 12		
OBJETIVO DA PARCERIA	Nº DE EDUCANDOS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	EDUCANDOS	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
			80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
OBJETIVO DA PARCERIA	Nº DE EDUCANDOS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	PES-SOAS	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
			80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	
			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
OBJETIVO DA PARCERIA	MATRICULAS	EDUCANDOS	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	
			80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	
			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
OBJETIVO DA PARCERIA	Nº DE EDUCANDOS QUALIFICADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	EDUCANDOS	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	
			80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	
			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
OBJETIVO DA PARCERIA	ENTREGA DE UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS	UNID.	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	
			01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	
			01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

F-FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento da qualificação como meio de promoção de desenvolvimento de ações de educação social profissional, em função de sua natureza, requer a participação de uma equipe multidisciplinar, remeten a um procedimento que se torna como base metódica por meio de um planejamento administrativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico preventivo e contínuo que exige um planejamento qualificado e com experiência com convênios públicos e privados. Nossa instituição possui equipe administrativa que auxilia a equipe administrativa na operacionalização das ações, sendo que a sede comercial já está localizada sendo em outros setores da Fundação Esperança. Trabalharemos também com alocação de equipamentos de individuais, para execução dos cursos e das atividades de certificações, assim como todos os demais custos citados no Item I – previsão de receitas e despesas, desde o plano de trabalho.

G-PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para a operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos cursos e das habilidades e práticas avaliativas de aprendizagens adquiridas ao longo dos cursos, com o mínimo de 75% de frequência.

Para a implementação do projeto necessitam os da parceria, considerando que esses recursos chegam de forma efetiva aos estudantes e trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que nossa instituição vem desenvolvendo os cursos de curta duração, oferecendo reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionais.

Considerando a mesma a partir da avaliação dos cursos de curta duração, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos dos módulos programáticos dos cursos livres e de grande curricular específica de cada curso oferecido pela instituição, proporcionando a cada beneficiário certificação de acordo com as cargas horárias estabelecidas, segundo uma ordem didática pedagógica. Serão ofertados cursos de acordo com o total de carga horária disponibilizadas neste projeto e realizados no endereço comercial da Fundação Esperança, em Barreiras - BA.

Os cursos ofertados ao longo do período de execução deste projeto serão:

CURSOS	C.M. (por curso)	QUANT. TURMAS (01)	QUANT. ALUNOS por turma	QUANTALUNOS Total	C.H. Total (AxBxC)
INFORMÁTICA BÁSICA	80	18	20	360	1440
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	04	20	80	320
AUXILIAR CONTABIL	80	06	20	120	480
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	80	02	20	40	160
AUXILIAR DE PETS/SHOP/BANHO E TOSA	80	02	20	40	160
CUIDADOR DE IDOSOS	80	03	20	60	240
DEPLAÇÃO	80	02	20	40	160
DESIGN DE SOBRANCELHA	80	02	20	40	160
MANICURE E PEDICURE	80	05	20	100	400
MAQUIAGEM E AUTO MAQUIAGEM	80	03	20	60	240
NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO	80	01	20	20	80
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	80	01	20	20	80
OPERADOR DE CAIXA	80	03	20	60	240
RECEPCIONISTA	80	03	20	60	240
TÉCNICA EM VENDAS	80	03	20	60	240
TOTAL	599.800,00	58	20	1160	4640

Todos as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto funcionar em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive utilizando os saldos caso necessário reposições de aulas devido aos feriados, no entanto o horário de atendimento o público acontecerá sem prelos 08:00h as 14:00h de segunda a sexta-feira no setor comercial da Fundação Esperança. Os cursos ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00h as 12:00h e das 14h as 18h, respectivamente e algumas turmas serão formadas também no noturno, das 18:00h as 22h, dependendo da demanda e necessidade dos beneficiados.

Serão disponibilizados material didático através dos módulos pertinentes a cada curso e entregue certificados para todos os concluintes. Serão oferecidos coffee-breaks (lanche) nos eventos mensais de certificações do projeto e serão considerados aprovados os alunos que obtiverem 75% de frequência.

Serão ofertados serviços de transporte, através de um veículo utilitário tipo van, para os educandos necessitados e locomoverem até o local de execução do projeto, seguindo as rotas e os paradas do transporte público municipal, desde a entrada da cidade de Barreiras no bairro Vila Nova perfazendo toda a Avenida Central até a Vila dos Funcionários, saída do município. Haverá necessidade de locação de um veículo de pequeno porte para auxiliar a equipe administrativa da Fundação no melhor desenvolvimento das ações do projeto, como busca por contratação de instrutores, visitas às empresas em busca de captação de vagas de empregos, traslado da equipe administrativa e instrutores entre as sedes administrativa e comercial da Fundação Esperança.

Pelo fato de não possuímos imóvel próprio, haverá a necessidade de locação de um imóvel para sede administrativa da Fundação Esperança, de maneira que atenda a sede administrativa na operacionalização das ações, sendo que a sede comercial já está localizada sendo em outros setores da Fundação Esperança. Trabalharemos também com alocação de equipamentos de individuais, para execução dos cursos e das atividades de certificações, assim como todos os demais custos citados no Item I – previsão de receitas e despesas, desde o plano de trabalho.

J-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª PARCELA (AQU/2022)	2ª PARCELA (JUL/2022)	3ª PARCELA (DEZ/2022)
2022	249.900,00		
2023		249.900,00	100.000,00

K-BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não haverá bens a serem adquiridos.

L. DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

1. Declaro que o Projeto aquiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto contarei, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 3 (três) dias do término do projeto, apresentarei a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas